



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 17/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 09 (nove) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quinta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Edelar Dallacort. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Anderson Benjamim Colussi, Daniel Zagotto, Ideno José Sperandio, Lorivan Cazarotto, Milton Biasus, Tamara Scorteganha, Terezinha Baldissera Fochezatto e Valdecir Mangoni. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais, informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 23 de outubro de 2025. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 16/2025 da sessão ordinária de 25 de setembro de 2025 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o expediente e para a ordem do dia.

EXPEDIENTE: *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 61/2025* AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A DOAR IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 62/2025*** ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.579, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE CRIA O EMPREGO PÚBLICO DE VISITADOR DO PIM PELO REGIME JURÍDICO CELETISTA. ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 63/2025*** AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL “ACOMPANHARAPS”, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. ***Indicação nº 50/2025 apresentada pelo Vereador Milton Biasus*** INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO SEGMENTO DA RUA ZEFERINO CASAGRANDE. ***Indicação nº 51/2025 apresentada pelo Vereador Milton Biasus*** INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA PARTE AINDA NÃO PAVIMENTADA DA RUA ERMÓGENES BASEGIO. **ORDEM DO DIA:** ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 57/2025*** ALTERA O ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2003, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LIBERATO SALZANO. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 58/2025. AUTORIZA O**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO CONSEPRO DE CARAZINHO PARA AUXILIAR NA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - PATRAM. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 59/2025** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A REALIZAR CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE TRÊS SALAS LOCALIZADAS EM PRÉDIO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 61/2025** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A DOAR IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 63/2025** AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL “ACOMPANHARAPS”, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável. Indicação nº 50/2025 apresentada pelo Vereador Milton Biasus.** INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO SEGMENTO DA RUA ZEFERINO CASAGRANDE. **Indicação nº 51/2025 apresentada pelo Vereador Milton Biasus.** INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA PARTE AINDA NÃO PAVIMENTADA, DA RUA ERMÓGENES BASEGIO. Feita a leitura da matéria o Senhor Presidente disponibilizou o espaço para os Senhores Vereadores discutir a matéria, oportunidade em que apenas o Vereador Milton Biasus fez uso da palavra. Logo em seguida o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente e colocou a matéria em votação sendo: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 57/2025 ALTERA O ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2003, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LIBERATO SALZANO. - Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 58/2025 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO CONSEPRO DE CARAZINHO PARA AUXILIAR NA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - PATRAM. - Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 59/2025 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A REALIZAR CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE TRÊS SALAS LOCALIZADAS EM PRÉDIO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA. - Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 61/2025 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A DOAR IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 63/2025 AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL “ACOMPANHARAPS”, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. - Aprovado por unanimidade de votos. Indicação nº 50/2025 apresentada pelo Vereador Milton Biasus, INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO SEGMENTO DA RUA ZEFERINO CASAGRANDE. - Aprovada por unanimidade de votos. Indicação nº 51/2025 apresentada pelo Vereador Milton Biasus, INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA PARTE AINDA NÃO PAVIMENTADA, DA RUA ERMÓGENES BASEGIO. - Aprovada por unanimidade de votos. Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Daniel, Lorivan, Milton e o Presidente Edelar. Após os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Edelar Dallacort
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Daniel Zagotto
Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br